



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 25/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 27/24, do Ver. Junior “JR” - Podemos)

Concede o Título de “Amigo da Criança” ao Sr. Paulo José Barbosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/22, fica concedida a honraria denominada “Amigo da Criança” ao Sr. Paulo José Barbosa, fazendo deste singelo título uma homenagem a todos que dedicam o seu trabalho às nossas crianças, através da pessoa desta Amiga da Criança, conforme histórico do homenageado em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 09 de outubro de 2024



**Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente**